



DGP

**LEI Nº 2.902, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Altera o quantitativo de vagas do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Anexo I, da Lei nº 1330, de 05/12/1989, alterada pela Lei nº 2586, de 04/04/2006, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante do ANEXO I, da Lei nº 1330, de 05/12/89, alterada pela Lei nº 2586, de 04/04/2006, que passa a vigorar conforme a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	CARGO	CARREIRA
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	II

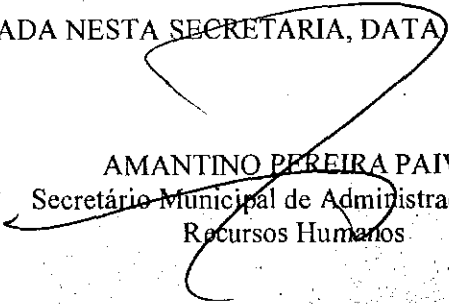
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 07 (sete) de outubro de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

  
GUERINO LUIZ ZANON  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
AMANTINO PEREIRA PAIVA  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos